

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

EXCLUSÃO DE TEXTO DA ATA DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 A 2026, ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2027-2028 E POSSE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, no exercício de suas atribuições regimentais e com fundamento na autonomia administrativa e legislativa conferida às Casas Legislativas Municipais, bem como no princípio da legalidade, vem apresentar e submeter à apreciação do Plenário a seguinte proposição, para deliberação em sessão ordinária e consequente promulgação de Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica EXCLUÍDO da ata da posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, texto no tocante a eleição da mesa diretora para o 2º biênio da legislatura (2027/2028), "O presidente suspendeu a sessão por até vinte (20) minutos para que sejam apresentadas as chapas para concorrer às eleições da Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028), de acordo com o artigo 23 §3º da Lei Orgânica do município de Almino Afonso. Retornando os trabalhos a mesa recebeu uma chapa composta por: presidente, Francisco Hermes Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto. Confirmado o numeral legal de vereadores presentes, o presidente iniciou a votação fazendo a chamada nominal dos vereadores para manifestarem seus votos. Encerrada a votação a chapa apresentada foi eleita por sete (7) votos a favor, duas(2) abstenções. Após o resultado o presidente declarou eleita a Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028) composta por: presidente, Francisco Hermes Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto".

Art. 2º - Portanto, fica anulada a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN para o 2º biênio (2027/2028).

Art. 3º - Ademais, ratifica-se a validade da respectiva ata de posse para vereadores, prefeito, vice-prefeito, com a exclusão do texto acima mencionado em que realizou a eleição da posse da mesa diretora para o 2º biênio (2027/2028).

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o presente requerimento tem por finalidade propor a exclusão de texto da ata de sessão da posse dos vereadores, com o objetivo de anular a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio (2027/2028) da Presidência desta Câmara Municipal.

Preliminarmente, frisa-se que a eleição da mesa diretora do 2º biênio, foi realizada de acordo com o art. 23 § 3º da Lei Orgânica.

Neste sentido, em conformidade com a recomendação emitida pela Promotoria de Justiça de Almino Afonso/RN, em função da notícia fato de nº 02.23.2175.000043/2025-69, que concluiu pela necessidade da anulação do referido ato eleitoral em razão de vícios na sua realização.

Considerando a recomendação expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Almino Afonso/RN, orientando pela nulidade da eleição da Mesa Diretora referente ao 2º biênio da Presidência (2027/2028), por ter sido realizada de forma antecipada, ainda na data da posse da atual Legislatura;

Diante do exposto, e considerando a competência desta Casa Legislativa para garantir a legalidade e a legitimidade de seus próprios atos, propõe-se a exclusão de texto da ata da sessão, especificamente no que se refere à eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio, com a seguinte redação:

"ATA DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 A 2026, ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÊNIO 2027-2028 E POSSE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O presidente suspendeu a sessão por até vinte (20) minutos para que sejam apresentadas as chapas para concorrer às eleições da Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028), de acordo com o artigo 23 §3º da Lei Orgânica do município de Almino Afonso. Retornando os trabalhos a mesa recebeu uma chapa composta por: presidente, Francisco Hermes Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto. Confirmado o numeral legal de vereadores presentes, o presidente iniciou a votação fazendo a chamada nominal dos vereadores para manifestarem seus votos. Encerrada a votação a chapa apresentada foi eleita por sete (7) votos a favor, duas(2) abstenções. Após o resultado o presidente declarou eleita a Mesa Diretora para o biênio de primeiro de janeiro de dois e vinte e sete a trinta e um de dezembro de dois e vinte e oito (01/01/2027 a 31/12/2028) composta por: presidente, Francisco Hermes Dantas Amaral; vice-presidente, Francisco Godeiro Carlos Neto; primeiro secretário, Aurinilson Leão Carlos Filho; segundo secretário, Francisco Pedro da Silva Neto".

Submetida à apreciação a matéria relativa à exclusão de texto da ata, propõe-se a declaração de nulidade da eleição da Mesa Diretora referente ao 2º biênio da Presidência da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN (2027/2028).

Dessa forma, conforme exposto, propõe-se a exclusão do trecho da ata de posse referente à eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio, tornando referida eleição nula de pleno direito.

Assim, conclamo os nobres vereadores para que, com base no parecer da Promotoria de Justiça e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, aprovem a presente proposição, anulando a eleição do 2º biênio da Mesa Diretora e promovendo a realização da eleição em momento adequado, conforme a legislação vigente.

Este procedimento é imprescindível para assegurar a estabilidade institucional, a segurança jurídica e a confiança da população na atuação desta Casa Legislativa.

Almino Afonso/RN, 04 de junho de 2025.

Francisco Pedro da Silva Neto
Presidente

Aurinilson Leão Carlos Filho
1º Secretário

José Aderson Alves Júnior
2º Secretário

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 33616248